

#### ATA N.º 7/2020

# COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA, CIM-RC ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

No dia catorze de dezembro, pelas dezassete horas, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), deu-se início à sétima sessão da Assembleia Intermunicipal (AI) da CIM RC, para a qual foram convocados os respetivos membros, de acordo com a alínea a) do artigo 86.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Neste documento ficará apensa a lista de presenças, que passará a constar como anexo número um à presente ata.

A representar o Conselho Intermunicipal da CIM-Região de Coimbra, esteve o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal (CI), José Carlos Alexandrino.

De acordo com o estatuído na alínea b) do artigo 86.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, dirigiu os trabalhos o Presidente da Assembleia Intermunicipal, Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.

O Presidente da Mesa autorizou os serviços da CIM Região de Coimbra a gravar a presente sessão, para efeitos administrativos.

#### 1. Apreciação e votação da ata de 08 de junho de 2020

O Presidente da Mesa colocou a ata n.º 6 de 08 de junho de 2020, à apreciação dos presentes, não tendo sido suscitados quaisquer pedidos de esclarecimento à mesma.

Submetida a votação da ata supra identificada foi a mesma aprovada por unanimidade.

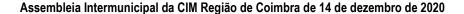
#### 2. Período Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Mesa, verificando o quórum necessário, deu por iniciada a sessão agradecendo a presença de todos e solicitando que aquando das intervenções dos senhores deputados os mesmos se identificassem.

Felicitou o Dr. Jorge Brito pela nomeação para o novo cargo que irá ocupar na CCDRC e agradeceu em nome da Assembleia Intermunicipal todo o trabalho desenvolvido nesta CIMRC, reconhecendo-lhe grande competência e um dos grandes dinamizadores dos objetivos alcançados.

Interveio presencialmente o membro da AM de Coimbra, Manuel Rocha, pretendendo deixar lavrado um protesto com a forma como foi realizado o processo eleitoral para as CCDR entendendo que os órgãos do poder local e intermédio devem ser eleitos por sufrágio universal. Destacou a regionalização como "um motor importante do desenvolvimento das nossas terras".

Por videoconferência interveio José Mário Gama, da AM de Miranda do Corvo, deixando uma palavra de apreço ao Dr. Jorge Brito, reconhecendo-lhe grande capacidade de trabalho, a mobilização de esforços entre todos os concelhos para o bem da região. Mostrou-se preocupado e revoltado com a falta de um delegado de saúde no seu município, numa altura em que o risco pandémico é cada vez maior, dando conhecimento desta situação e apelando a algum tipo de intervenção por parte da CIM-RC:





Tomou a palavra o Presidente do CI dizendo que no dia de hoje se realizou uma reunião, no período da manhã, com a ARS e o Sr. Presidente da CM de Miranda do Corvo onde deu nota dessa mesma preocupação assim como de outras relacionadas com o índice do risco de transmissão que se verifica atualmente.

Prosseguiu a sua intervenção destacando as capacidades, a entrega, a disponibilidade do ex-Secretário Executivo Intermunicipal que se encontra na CCDRC e desejou que tenha muito sucesso e que alcance tão bons resultados como os que conseguiu alcançar nesta CIM-RC. Disse não ser fácil encontrar um novo Secretário Executivo Intermunicipal atendendo até à proximidade das eleições autárquicas e que, no momento, a Direção da CIM se encontra adjuvada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Paula Silvestre e pelo Chefe de Equipa da Estrutura de Apoio Técnico, Eng.º Nuno Pomar.

## A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento.

#### 3. Ordem do Dia:

#### 3.1. 2.ª Alteração Orçamental Modificativa 2020

Foi apresentada, nesta sessão de trabalho da Assembleia Intermunicipal a proposta n.º 28/2020, para aprovação da 2.ª Alteração orçamental Modificativa 2020. É referido que "a presente alteração orçamental modificativa (revisão orçamental), tem impacto nas receitas e despesas correntes e de capital, diminuindo o valor global do orçamento de 2020 em (-) 1.401.082,93 euros face ao orçamento corrigido em 13.308.382,93 euros. O Orçamento 2020, passa então para a dotação corrigida de 11.907.300,00 (onze milhões novecentos e sete mil e trezentos euros)".

A pedido do Presidente do CI foram dadas algumas explicações para a necessidade desta alteração por parte da Sra. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Paula Silvestre, baseadas na situação pandémica e pela revisão em baixa de vários projetos que ficaram comprometidos pelas alterações no turismo.

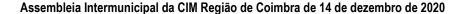
Após apreciação do documento em análise, o Al deliberou por maioria, sem votos contra e com 5 abstenções, aprovar a 2.ª Alteração orçamental Modificativa 2020.

- **3.2**. Relação dos compromissos plurianuais referentes ao período de 01/05/2020 a 28/10/2020 no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação
- O Presidente da Assembleia Intermunicipal apresentou a relação dos compromissos plurianuais assumidos pela CIM-Região de Coimbra, no período de 01 de maio de 2020 a 28 de outubro de 2020, tabela que constará como anexo à presente ata não tendo sido suscitadas quaisquer questões ao documento.

Após apreciação do documento em análise, a Al tomou conhecimento da informação onde constam os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso.

**3.3.** Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso para o ano 2021 - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação

Foi presente a proposta n.º 29, datada de 16 de novembro último que a seguir se transcreve: "Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua actual redação





que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Intermunicipal, salvo quando:

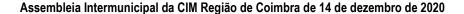
- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 20.000 contos (€ 99.759,58) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando igualmente a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua actual redacção que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Intermunicipal.

Pelo exposto, propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que o Conselho Intermunicipal aprove e proponha à Assembleia Intermunicipal que delibere:

- 1 Para os efeitos previstos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos:
- a) Resultem de projetos ou ações constantes das *Grandes Opções do Plano*, incluindo posteriores alterações que impliquem reforços orçamentais e/ou reprogramações dos valores dos projetos ou ações, através de alterações orçamentais;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
- 2 A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
- 3 Nas sessões da Assembleia Intermunicipal que aprova os Documentos de Prestação de Contas, deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.
- 4 O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se ao Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra e relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos pontos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos no ano 2022."

Após apreciação do documento em análise, a Assembleia Intermunicipal deliberou por maioria, com três abstenções, aprovar Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, ano 2021.





#### 3.4. Certificação Legal de Contas – 1.º Semestre/2020

Após auditoria às contas do 1.º semestre de 2020 pelo revisor oficial de contas, foi emitido o "Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Semestrais".

Este relatório demonstra um Balanço a 30 de junho de 10.103.943 euros e um total de património líquido de 8.892.819 euros. O resultado líquido é positivo em 177.844 euros.

É apresentado como Reserva, o facto de, apesar dos esforços desenvolvidos pelos Serviços e por motivos alheios à Entidade, ainda não ter sido possível reconhecer nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020 a totalidade dos ativos a transferir da Assembleia Distrital.

### A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento do presente documento.

**3.5**.Grandes Opções do Plano e Orçamento e mapa de pessoal para 2021, nos termos da alínea b), do art.º 84.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação

Foram presentes para apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal, os Documentos Previsionais para 2021 que se consubstanciam nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento, documentos que constarão da presente ata como anexo.

O Presidente do CI fez uma exposição detalhada do orçamento para 2021, no que concerne ao orçamento da receita e da despesa. Em relação ao orçamento da receita referiu que na sua grande maioria, os projetos intermunicipais são financiados pelos FEEI e, na parte não elegível, deverão os encargos ser comparticipados pelos municípios associados.

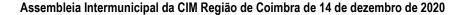
Destacou no orçamento da despesa o mapa de pessoal em que se prevê manter os mesmos postos de trabalho do ano anterior, incluindo um acréscimo de: doze postos para relação jurídica de emprego público em tempo indeterminado de assistentes operacionais (brigada de sapadores florestais); um técnico superior para a área dos transportes.

Salientou que se verifica um acréscimo significativo o orçamento para 2021 face ao ano 2020 dado que alguns projetos têm sofrido prorrogações de prazos devido à pandemia, fazendo com que as dotações se acumulem para o ano seguinte de 2021. Constata-se um aumento substancial na atribuição de comparticipações provenientes do orçamento de Estado para operadores de transportes de passageiros que não serão pagos na íntegra em 2020, passando desta forma, para 2021. Prevê-se executar para 2021 o concurso público de serviço de transporte de passageiros, de acordo com o Acordo de Financiamento firmado com os Municípios de um total de 14.549.418 euros para 5 anos.

Deu ainda nota que a maioria das empreitadas previstas têm sofrido ajustes nos prazos, por questões que se prendem com o visto do Tribunal de Contas e pela morosidade processual na tramitação dos processos de contratação pública.

Tomou a palavra Ana Paula Sançana da Assembleia Municipal da CM da Lousã, abordando a temática da invasão da vespa velutina, vulgarmente designada por vespa asiática, que considerou ser um problema transversal a toda a região e cujos apoios não são suficientes para fazer face aos prejuízos. Entende que a CIM-RC deve ter um papel de sensibilização junto dos municípios e questionou sobre a existência de um plano de ação e se existe alguma verba específica para o combate.

O Presidente do CI esclareceu que foi constituído um grupo de trabalho para a implementação de uma estratégia intermunicipal de prevenção e combate à Vespa Velutina na Região de Coimbra, com





formação específica junto do Gabinetes Técnico Florestais, com colaboração da equipa de bombeiros e que se congregam esforços entre os 19 municípios da região.

Tomou a palavra Adelaide Gonçalves da Assembleia Municipal da CM da Figueira da Foz questionando sobre a eliminação dos jacintos de água e sobre a repartição dos valores afetos aos transportes.

O Presidente do CI respondeu que estão a ser feitos todos os esforços no sentido de controlar as plantas exóticas invasoras nas faixas de gestão de combustível e que foi inclusivamente adquirida uma máquina para esse fim cuja apresentação pública será feita em breve. Em relação aos transportes disse que os técnicos da CIM são financiados por programas próprios e o valor de catorze milhões é destinado aos operadores por um período de cinco anos.

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por maioria, com dois votos contra e três abstenções, aprovar o mapa de pessoal, as Grandes Opções do Plano, o Orçamento para 2021 no valor total de 16.298.820,00 euros (dezasseis milhões duzentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte euros).

#### 3.6. Outros assuntos

Interveio José Matos Carvalho da Assembleia Municipal de Mortágua aludindo aos escassos meios humanos e materiais para fazer face à pandemia.

Tomou a palavra José Ferreira da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital dando umas palavras de agradecimento ao trabalho evidenciado pelo Dr. Jorge Brito propondo-lhe um voto de reconhecimento. O Presidente da Mesa recordou que no início da sessão foi referida essa situação.

No que diz respeito ao combate à pandemia, o Presidente do CI deu nota de alguns problemas de articulação e de algumas fragilidades que foram referidas na reunião com a autoridade de saúde e a necessidade de adoção de novas metodologias.

Tomou a palavra Nuno Freitas da Assembleia Municipal de Coimbra mostrando-se solidário com os autarcas neste período tão difícil a nível social, saúde e económico dizendo que irá ser necessário a criação de um plano de revitalização económica da região. Aludiu ao Hospital Militar Regional de Coimbra que, em seu entender, poderia ter um papel preponderante nesta fase da pandemia, apelou à direção da CIM-RC para que interceda nas reuniões com as entidades competentes a reativação desta sua função de retaguarda em relação às estruturas hospitalares civis.

Interveio Ferreira da Silva da Assembleia Municipal de Coimbra informando que a direção do PS tomou conhecimento da problemática evidenciada pelo deputado Nuno Freitas e efetuou as diligências necessárias apresentando uma moção ao Sr. Presidente da AM de Coimbra para votação na próxima sessão deste órgão.

O Presidente do CI em resposta disse que esta direção da CIM tudo fará para informar as autoridades competentes sobre esta possibilidade de recurso do Hospital Militar.

Aproveitou a ocasião para elucidar os presentes sobre o Programa de Apoio à Produção Nacional - PAPN que abrange todo o território da CIM-RC. Disse que o objetivo deste programa é estimular a produção nacional, pelo que terá enfoque no setor industrial e no sector do turismo, primando pela agilidade de procedimentos, pela eficiência na gestão e pela eficácia nos resultados.



# Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra de 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Mesa desejou a todos, para além das boas festas, que o ano de 2021 seja melhor do
que este que agora termina e deu a sessão por encerrada às dezoito horas e trinta minutos.
(Presidente da Mesa)
(Vice-Presidente da Mesa)
(Secretário da Mesa)